



**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Saúde de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 10/2022

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e Considerando a Resolução da CIT nº 10, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o encontro com os gestores de saúde Estadual e Municipais com apoio da Beneficência Portuguesa de São Paulo, para tratar sobre a situação do Planejamento Regional Integrado - PRI (2021-2023); realizado nos dias 24 e 25/05/2022, em Boa Vista-RR, no Hotel Aipana;

Considerando apresentação na 5ª Plenária da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR/2022, da situação do Planejamento Regional Integrado-PRI (2021-2023) e formalização da agenda para as próximas etapas;

RESOLVEM:

**Art. 1º** – Aprovar a Agenda 2022 do Planejamento Regional Integrado (2021-2023) conforme apresentado na 5ª Plenária da CIB/RR, conforme Anexo I desta Resolução.

**Parágrafo Único** – Fica revogado, o Anexo II do § 3º do art. 2º da Resolução CIB.RR nº 14/2019, publicado no DOE/RR nº 3.603 de 13 de novembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação em plenária de CIB/RR e publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

**Anexo I – Agenda do Planejamento Regional Integrado de Roraima (PRI-RR) – 2022**

27 e 28 de Julho	Oficina - Alinhamento Conceitual
24 e 25 de Agosto	Análise Situacional / Prioridades Sanitárias
28 e 29 de Setembro	Validar as Prioridades Sanitárias
Mês de Outubro	Apresentação em CIB
23 e 24 de Novembro	Alinhamento Conceitual da RAS

<p><b>EDSON CASTRO NETO</b> Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR</p>	<p><b>CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS</b> Secretário de Saúde de Boa Vista Roraima Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RR</p>
---	--

Boa Vista - RR, 21 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Galvão dos santos**, Usuário Externo, em 21/07/2022, às 17:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Castro Neto**, Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima II, em 22/07/2022, às 09:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5640317** e o código CRC **A1125A2E**.